

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 18 de março de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
SUELY GRABERT
AL. DOS TUPINIQUINS, 1211 AP.106
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0106

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
545.210-6 06/02/25	CONDOMINIO - FEVEREIRO/2025	R\$ 1.882,55	R\$ 37,65	28,42	19,49	1.968,11
546.244-4 06/03/25	CONDOMÍNIO - MARÇO/2025	R\$ <u>1.882,55</u>	R\$ <u>37,65</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>1.920.20</u>
TOTAL (R\$)		3.765,10	75,30	28,42	19,49	3.888,31
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>388,83</u>
Total Atualizado na Data						4.277,14